DECRETO Nº 2.708 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Lei nº 1.835 de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 7.454.700,00 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**, para suplementação das dotações orçamentárias nos Programas, Atividades/Projetos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2132 – MANUT. DA ADM DE ENSINO - FOLHA – REC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 496) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
	(Ficha 497) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	45.000,00
	(Ficha 498) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
	(Ficha 499) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	(Ficha 500) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	94.000,00
	(Ficha 501) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	63.000,00
	(Ficha 503) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	97.000,00
ATIVIDADE	2144 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FOLHA – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 589) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	73.000,00
	(Ficha 584) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	996.000,00
	(Ficha 590) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	174.000,00
	(Ficha 587) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	153.000,00
ATIVIDADE	2139 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 543) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	206.000,00
	(Ficha 544) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	154.000,00
	(Ficha 546) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	138.000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 – MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(Ficha 639) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500.000,00
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(Ficha 656) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00
	(Ficha 660) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 662) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779.000,00
	(Ficha 666) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	290.000,00
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(Ficha 653) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	260.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(Ficha 684) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	210.000,00
	(Ficha 682) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	91.700,00
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(Ficha 675) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	425.000,00
	(Ficha 673) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	9.000,00
TOTAL GERAL		**7.454.700,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO – REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(Ficha 489) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	342.000,00
	(Ficha 494) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
ATIVIDADE	2138 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
	(Ficha 535) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
ELEMENTO	(Ficha 532) 3.3.90.30 - Material de Consumo	285.000,00
	(Ficha 538) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	368.000,00
ATIVIDADE	1022 - CONSTRUEDUCAR - CRECHES E EMEIS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 569) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 576) 3.3.90.30 - Material de Consumo	221.000,00
	(Ficha 579) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO EJA - REC. PRÓPRIOS	
	(Ficha 623) 3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(Ficha 624) 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00
	(Ficha 626) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	(Ficha 629) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 583) 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	(Ficha 585) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
	(Ficha 586) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 540) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.000,00
	(Ficha 545) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	16. 000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 – MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	02 – REC. ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(Ficha 635) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(Ficha 641) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
	(Ficha 643) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	(Ficha 644) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	69.000,00
	(Ficha 649) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	140.000,00
	(Ficha 650) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	170.000,00
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(Ficha 668) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00
	(Ficha 670) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(Ficha 671) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00
	(Ficha 672) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00

	(Ficha 674) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	95.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(Ficha 677) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	(Ficha 679) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
	(Ficha 681) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	40.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 664) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL		**7.454.700,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de junho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos